

## **RESOLUÇÃO Nº146/2016**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada em 06 de outubro de 2016, às 14 horas no auditório da SESA/Enseada.

Considerando o Decreto Federal n.7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.8080/1990.

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando o Plano diretor de Regionalização – ES/2011, que institui as 04 Regiões de Saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul.

Considerando a solicitação do Ministério Público do Estado do Espírito referente ao Termo de Compromisso Sanitário relacionada à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), endereçado aos 14 municípios que compõem a Região de Saúde Norte-ES.

Considerando a discussão do assunto no Grupo Condutor Regional da RAPS e na Comissão Intergetores Regional (CIR) da Região de Saúde Norte-ES e a deliberação da elaboração de uma Nota Técnica Conjunta.

### **RESOLVE:**

**Art.1º-** Homologar a Resolução n.030/2016 – CIR Norte, que aprova a Nota Técnica Conjunta nº 001/2016 de 16 de junho de 2016, cujo assunto é: Termo de Compromisso Sanitário – Saúde mental proposto pelo Ministério Público Estadual.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de outubro de 2016.

**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde